

RESULTADO
EDITAL DE CONCURSO 023/2019

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna pública, nos termos do item “9” do Edital 023/2019 e suas posteriores retificações, referente a contratação de organização de base territorial para tornar-se “Executora” do Programa TEIA no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, o **RESULTADO FINAL** do referido concurso bem como a avaliação circunstanciada emitida pela **COMISSÃO JULGADORA** acerca de cada proposta apresentada:

“ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

Às 13h00 do dia 03 de setembro de 2019 reuniram-se na sede da ADE SAMPA os membros da Comissão Julgadora do Edital 024/2019 para emitirem parecer circunstanciado com as notas de cada critério e divulgarem o resultado final. Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, os membros da Comissão Julgadora decidem que o parecer circunstanciado emitido na presente reunião é representativo da opinião individual de cada avaliador. As notas proferidas ao final levarão em consideração dos critérios objetivos do edital e as análises emitidas no presente parecer.

Propostas de execução do Programa TEIA:

1. Rubia Mara da Silva Oliveira - “Colmeia”

Para comprovação de experiência, foi apresentado o projeto “Funk TV Visita”, de apoio e valorização de empreendedores culturais. As demais atividades apresentadas não foram devidamente evidenciadas, acompanhadas da descrição, resultado, fotos e declaração das entidades onde aconteceram.

O plano de projeto apresentou estratégias de engajamento comunitário e propostas para o conteúdo de qualificação, considerando as especificidades dos empreendedores locais e o ecossistema de confecção têxtil. Ficou demonstrado conhecimento aprofundado da realidade territorial, além de parcerias firmadas e potenciais que se articulam com os objetivos do programa. Foi apresentada capacidade técnica dos proponentes, porém não foram apresentadas informações a respeito da equipe designada para desempenhar a gestão do Espaço Teia.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio a empreendedores nos distritos de Cidade Tiradentes, Iguatemi, São Rafael, São Mateus, Cidade Líder, Parque do Carmo, José Bonifácio, Itaquera, Lajeado, Vila Curuca, Itaim Paulista e Guianases.	10 pontos
Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio a afroempreendedores.	10 pontos
Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	0 pontos
PLANO DE PROJETO	
Plano de Projeto contendo as estratégias concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 6.	45 pontos
Apresentar ações de engajamento com profissionais da área de corte, costura e confecção do entorno, além de uma estratégia de intervenção para melhoria da cadeia de produção têxtil e escoamento dos itens produzidos localmente a fim de desenvolver os pequenos produtores e cooperativas têxteis.	45 pontos
Parcerias estratégicas firmadas e diferenciais que a organização pode aportar no programa TEIA	25 pontos
Capacidade técnica da equipe designada para gestão do Espaço Teia Cidade Tiradentes	0 pontos
TOTAL	135 PONTOS

2. Associação dos Barbeiros e Cabeleireiros Integrados do Brasil

Para comprovação de experiência, foram devidamente evidenciadas 04 (quatro) atividades de apoio e formação a empreendedores nos distritos referidos, mas não restou comprovado que houve ação afirmativa para afroempreendedores em alguma delas.

O plano de projeto apresentou propostas para os eixos do programa, que não configuraram uma estratégia específica e completa, mas demonstrou conhecimento acerca da realidade do público-alvo e do território, identificando potenciais parceiros locais. Também não foi apresentada uma estratégia de intervenção para melhoria da cadeia de produção têxtil e escoamento dos itens produzidos localmente. Foi designada uma equipe para gestão do espaço e apresentada a capacidade técnica, porém não foi demonstrada experiência com o segmento de moda e confecção.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio a empreendedores nos distritos de Cidade Tiradentes, Iguatemi, São Rafael, São Mateus, Cidade Líder, Parque do Carmo, José Bonifácio, Itaquera, Lajeado, Vila Curuca, Itaim Paulista e Guianases.	40 pontos
Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio a afroempreendedores.	0 pontos
Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	0 pontos
PLANO DE PROJETO	
Plano de Projeto contendo as estratégias concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 6.	30 pontos
Apresentar ações de engajamento com profissionais da área de corte, costura e confecção do entorno, além de uma estratégia de intervenção para melhoria da cadeia de produção têxtil e escoamento dos itens produzidos localmente a fim de desenvolver os pequenos produtores e cooperativas têxteis.	25 pontos
Parcerias estratégicas firmadas e diferenciais que a organização pode aportar no programa TEIA	20 pontos
Capacidade técnica da equipe designada para gestão do Espaço Teia Cidade Tiradentes	20 pontos
TOTAL	135 PONTOS

3. Economia Produções Culturais

Para comprovação de experiência, foram apresentadas inovações conceituais, tecnológicas e de fomento à formação continuada, mas não foram apresentadas evidências de ações concretas de apoio aos empreendedores dos territórios e público-alvo referidos.

O plano de projeto concentrou as estratégias de execução do programa na “economia de plataforma”, por meio de uma plataforma de aplicativo móvel, com atividades remotas e presenciais, e também foram apresentadas canais e parcerias com universidades locais e internacionais. Porém, não foi demonstrado conhecimento acerca da realidade territorial nem

do público-alvo local, que é elemento fundamental do programa Teia. Foi apresentada capacidade técnica dos proponentes, porém não foram apresentadas informações a respeito da equipe designada para desempenhar a gestão do Espaço Teia.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio a empreendedores nos distritos de Cidade Tiradentes, Iguatemi, São Rafael, São Mateus, Cidade Líder, Parque do Carmo, José Bonifácio, Itaquera, Lajeado, Vila Curuca, Itaim Paulista e Guianases.	0 pontos
Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio a afroempreendedores.	0 pontos
Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	0 pontos
PLANO DE PROJETO	
Plano de Projeto contendo as estratégias concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 6.	20 pontos
Apresentar ações de engajamento com profissionais da área de corte, costura e confecção do entorno, além de uma estratégia de intervenção para melhoria da cadeia de produção têxtil e escoamento dos itens produzidos localmente a fim de desenvolver os pequenos produtores e cooperativas têxteis.	30 pontos
Parcerias estratégicas firmadas e diferenciais que a organização pode aportar no programa TEIA	20 pontos
Capacidade técnica da equipe designada para gestão do Espaço Teia Cidade Tiradentes	0 pontos
TOTAL	70 PONTOS

Sem nada mais para discutir, a presente reunião foi encerrada às 16h00 estando presentes Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, Jessika Piovezan Fernandes, Ary Scapin Junior e Everton Carlos Prates. Após, lavrou-se a presente ata que foi encaminhada à diretoria da ADE SAMPA para os encaminhamentos previstos no Edital.”

Dessa forma, estando a avaliação realizada pela Comissão em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 023/2019, de abertura de concurso, a diretoria da ADE SAMPA no uso de suas atribuições informa que, conforme deliberação da Comissão de Licitação, após ouvida a Comissão Julgadora, **a presente licitação foi considerada fracassada** em virtude de nenhum licitante ter alcançado a nota mínima exigida no item 12.3 do Anexo I do Edital (Termo de Referência) e determina sua publicação no sítio eletrônico www.adesampa.com.br para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

Por fim, informa que ante a inexistência de direitos adquiridos até o presente momento, não há prejuízo algum a qualquer das partes envolvidas a declaração de fracasso da presente licitação. Por fim, informa-se que a **ADE SAMPA** mantém interesse na realização de certamente licitatório para a contratação de pessoas jurídicas para a consecução do objeto demandado e irá publicar novo edital.

São Paulo, 03 de setembro de 2019

ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento